



LIGA ACADÊMICA DE GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA DE MARINGÁ

EDITAL PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS LAGEH – PROCESSO SELETIVO 2024.2

Maringá, 05 de novembro de 2024

As Ligas Acadêmicas de Medicina da UniCesumar são reconhecidas como Projetos de Extensão da Instituição de Ensino Superior, sendo de responsabilidade do Centro Acadêmico Miguel Nicolelis (CAMN) a autorização para que sejam criadas, além da fiscalização, manutenção e desativação das mesmas.

A Liga Acadêmica de Gastroenterologia e Hepatologia de Maringá (LAGEH) informa, por meio deste Edital, a convocação de novos membros efetivos.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 A LAGEH caracteriza-se por ser uma liga aberta, permitindo a inscrição de alunos que estejam cursando Medicina na Universidade Cesumar (UniCesumar), no Centro Universitário Ingá (Uningá) ou na Universidade Estadual de Maringá (UEM);

1.2 Poderão participar do processo seletivo, acadêmicos do curso de Medicina do 1º ao 6º ano;

1.3 Para concorrer, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/XF9hhTAeUSyJ5pEg9>), que estará disponível na descrição do Instagram da Liga (@lageh.unicesumar) e no grupo de WhatsApp do CAMN;

1.4 As inscrições ocorrerão das 21h do dia 05 de novembro de 2024 até às 12h do dia 12 de novembro de 2024.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

2.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas ao todo, sendo elas:

2.1.1 2 (duas) vagas para o 1º ano (TXX e TXXI);

2.1.2 2 (duas) vagas para o 2º ano (TXVIII e TXIX);

2.1.3 2 (duas) vagas para o 3º ano (TXVI e TXVII);

2.1.4 2 (duas) vagas para o 4º ano (TXIV e TXV);

2.1.5 2 (duas) vagas para o 5º ano (TXII e TXIII);

2.1.6 2 (duas) vagas para o 6º ano (TX e TXI);

2.2 As vagas disponibilizadas para os alunos da UniCesumar serão distribuídas independente de ser "P9" (alunos que ingressaram no meio do ano - julho) ou "P12" (alunos que ingressaram no início do ano - janeiro);

2.3 Caso não haja participante na vaga ofertada, a vaga será remanejada para o ano em que tiver maior número de inscritos.

3. DA PROVA:

3.1 A prova será realizada no dia **12 de novembro de 2024**, com **início às 19:00 e término às 20:10**, tendo duração de 1 hora e 10 minutos;

3.2 A prova ocorrerá de forma presencial, **em local ainda a ser definido**;

3.3 A prova será composta por 10 (dez) questões objetivas;

3.4 A pontuação de cada questão será de 10 (dez) pontos, totalizando 100 (cem) pontos;

3.5 O aluno que tiver participado da III Jornada LAGEH: Emergências Gastrointestinais, que ocorreu dia 29 de outubro de 2024, terá 1 (um) ponto adicionado à sua pontuação da prova;

3.6 O aluno que fizer a prova sem ter feito a inscrição, tal como orientado no parágrafo 2. DAS INSCRIÇÕES, será desclassificado;

3.7 Todo candidato deve ultrapassar a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos para evitar a desclassificação do processo seletivo.

3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Tratado de Gastroenterologia: Da Graduação à Pós-graduação, Schilioma Zaterka, Jayme Natan Eisig, 2ª ed, São Paulo: Editora Atheneu, 2016:

- Cap. 31 - Abdome agudo;

- Cap. 39 - Doença do Refluxo Gastroesofágico.

HALL, J. E. (2011) Guyton & Hall: Tratado de Fisiologia Médica, 12ª ed., Ed. Elsevier, Rio de Janeiro, RJ.

- Cap. 64 - Funções Secretoras do Trato Alimentar;

- Capítulo 65 - Digestão e Absorção do Trato Gastrointestinal.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE:

Os alunos convocados serão aqueles que obtiverem as maiores notas de sua respectiva categoria, devendo ser respeitado o número de vagas determinadas por este Edital em cada categoria;

6.1 Em caso de empate, serão considerados, em ordem de prioridade, os seguintes critérios:

6.1.1 Maior idade em relação ao outro candidato, devendo ser considerado apenas o ano de nascimento;

6.1.3 Vinculação a outra Liga: terá preferência aquele que não estiver associado a outra Liga, enfatizando que só é permitida a participação em até 2 Ligas, sendo uma delas a LAGEH.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RECURSOS:

7.1 O gabarito provisório das questões será disponibilizado por meio do Instagram da LAGEH (@lageh.unicesumar) em até 4 (quatro) horas após o término da prova;

7.2 Caso haja divergência entre o gabarito provisório e os conteúdos de referência, os candidatos poderão formular um Recurso de Questão, que deverá ser enviado para o email anacbonsere@gmail.com em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito provisório. Passado este prazo, não serão aceitas contestações acerca da prova;

7.3 Os recursos serão avaliados pelos membros da diretoria da LAGEH;

7.4 O deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado por meio do Instagram da LAGEH (@lageh.unicesumar).

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 Os resultados serão divulgados até 7 (sete) dias após a prova, através do Instagram da Liga (@lageh.unicesumar);

8.2 Haverá a proteção quanto à privacidade dos candidatos utilizando-se o R.A. como forma de reconhecimento na lista geral dos resultados.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES:

9.1 Caso não haja inscritos para alguma categoria, as vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas para os mais bem colocados na listagem geral.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 Possíveis alterações deste edital serão divulgadas através do Instagram da Liga com antecedência, de forma que nenhum candidato seja prejudicado;

10.2 Os membros da diretoria que serão responsáveis pela correção da prova serão imparciais durante a correção, sendo que qualquer atitude que afete a transparência do Processo será devidamente comunicada ao CAMN e o responsável terá uma punição cabível;

10.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação de todos os termos desde Edital.

Atenciosamente,



Ana Carolina Bonsere
Presidente da LAGEH